



## EDITAL Nº 017 / 2011

### TRANSFERÊNCIA INTERNA

A Pró-Reitoria de Graduação - PRG comunica que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de TRANSFERÊNCIA INTERNA, em seus cursos de graduação, com validade para ingresso no primeiro semestre de 2012, na forma do Inciso II do Artigo 120 e do Artigo 129 do Regimento Geral da UNIFEI.

#### 1. DA INSCRIÇÃO

Período: 7 a 9 de novembro de 2011

Locais: Formulário disponível em: <http://www.cops.unifei.edu.br>

Taxa: R\$ 70,00 (Guia de Recolhimento Único – GRU)

#### 2. DAS VAGAS

- A relação de cursos e as condições para concorrer às vagas constam do quadro abaixo:

CURSOS	Vagas Oferecidas	Coefficiente de Desempenho Geral Mínimo Exigido apurado no Período Anterior	Poderão concorrer às vagas candidatos oriundos de Cursos de:
<b>CAMPUS DE ITAJUBÁ</b>			
Administração	5	55	Engenharia e Ciência da Computação
Engenharia da Computação	5	55	
Ciência da Computação	5	55	Engenharia
Ciências Atmosféricas	5	55	Engenharia e Ciência da Computação, Sistemas de Informação.
Engenharia Ambiental	5	55	
Engenharia Hidráulica	5	55	Engenharia
Engenharia de Controle e Automação	5	55	
Engenharia Civil	5	55	
Engenharia Eletrônica	5	55	
Engenharia de Materiais	5	55	
Engenharia Mecânica Aeronáutica	5	55	
Engenharia da Energia	3	55	
Engenharia de Produção	2	55	
Engenharia Elétrica	5	55	
Física – Licenciatura	5	40	
Física – Bacharelado	5	40	
Matemática – Bacharelado	5	40	Física, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Matemática e Engenharia
Matemática – Licenciatura	5	40	
Sistemas de Informação	5	40	Ciência da Computação e Engenharia
<b>CAMPUS DE ITABIRA</b>			
Engenharia Ambiental	5	50	Engenharia e Ciência da Computação
Engenharia da Computação	5	50	
Engenharia da Mobilidade	5	50	
Engenharia de Controle e Automação	5	50	
Engenharia de Materiais	5	50	
Engenharia de Produção	5	50	
Engenharia de Saúde e Segurança	5	50	
Engenharia Elétrica	5	50	
Engenharia Mecânica	5	50	

#### 3. DOS CRITÉRIOS

- O número de vagas poderá ser acrescido, a critério da Instituição, na hipótese de novas disponibilidades.
- Para se inscrever, o aluno deve:
  - ter ingressado na UNIFEI por meio de processo de admissão para vagas iniciais (vestibular);
  - não estar envolvido em processo disciplinar;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ**  
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002  
Pró-Reitoria de Graduação

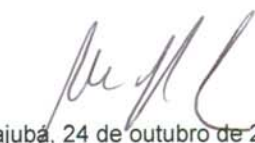
- estar ciente de que:
  - a classificação não implica necessariamente transferência;
  - o direito à transferência será válido apenas durante o prazo especificado neste edital;
  - se selecionado, não há possibilidade de retorno ao curso de origem;
  - o tempo máximo de integralização do curso será o estabelecido no projeto pedagógico do curso de destino e será contado a partir de seu ingresso na instituição.
- Poderá se inscrever para transferência interna alunos do Curso de Física da modalidade EAD para os cursos de Física e Matemática presencial.

#### 4. DA CLASSIFICAÇÃO

- O critério de classificação é o coeficiente de desempenho geral por ordem decrescente.
- O aluno selecionado passa automaticamente para o curso pretendido.
- A PRG procederá ao aproveitamento de estudos na forma da legislação vigente, estando os alunos selecionados sujeitos às adaptações curriculares necessárias.
- Os casos omissos serão resolvidos pela PRG.

#### 5. DO RESULTADO

Divulgação: 11 de novembro de 2011  
Telefone: (35) 3629-1415  
Endereço Eletrônico: [www.cops.unifei.edu.br](http://www.cops.unifei.edu.br)

  
Itajubá, 24 de outubro de 2011.  
Professor Alexandre Augusto Barbosa  
Pró-Reitor de Graduação